

LEI MUNICIPAL Nº 1.645/1997

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ APARECIDENSE À DELEGADA DE ENSINO REGIONAL, DELTA ARAÚJO CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Aparecidense à Delegada de Ensino Regional, DELTA ARAÚJO CAMPOS, por relevantes serviços prestados ao Município de Aparecida de Goiânia. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos vinte nove dias do mês setembro de um mil novecentos e noventa e sete. JOSÉ CALDAS DA CUNHA SEC. EXECUTIVO